

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

CORTE NA FOLHA ATINGIU “PREGUIÇOSOS” E “INDISCIPLINADOS”

Quem pensa que os ajustes da Folha de Pagamento do funcionalismo público é um fato destes dias de economia sombria, está enganado. Pertinente ao passado também, agora é história no Diário Oficial: não é de hoje que servidores públicos “temporários” vivem a aflição da demissão a qualquer hora, seja por contingências econômico-financeiras, seja por obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal ou cumprimento de Termos de Ajuste de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público, por exemplo. Se agora os governos são pressionados por esses mecanismos, ontem as circunstâncias que levavam às adequações da Folha de Pessoal consideravam outros fatores - hoje pouco ortodoxos-, que incluíam, digamos, a mão ditatorial do regime da época; e um alvo primordial foram, assim por dizer, os “servidores preguiçosos”. Enfim, estaria o governo em dificuldades já no início de 1969? Em nove de janeiro daquele ano, o Diário Oficial publicou o Decreto Nº 6.501, assinado pelo governador Alacid Nunes no dia sete, adotando “normas para contenção da despesa pública”. No primeiro “considerando”, o Decreto reportou “a necessidade de manter o equilíbrio entre receita arrecadada e as despesas efetuadas”. E acrescentou uma consideração tão justificável na época quanto seria agora, por ser óbvia: “... é dever do governo adotar normas para a contenção de despesa, a fim de poder atender com regularidade os compromissos a seu cargo”. Algo que os brasileiros desconheceriam no atual cenário de crise que afeta a máquina pública? O Artigo 1º do Decreto foi explícito: “Fica sustada a

admissão ao Serviço Público de pessoal contratado e diarista, sem prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo”.

Os dirigentes das Unidades Orçamentárias foram encarregados de, até o dia 31 daquele mês, de demitir “os contratados “diaristas não estáveis que tivessem sido punidos disciplinarmente por mais de três vezes.” Os “preguiçosos” - diga-se de passagem - deveriam, igualmente, ser demitidos por faltarem, “habitualmente, ao serviço” ou por “demonstrem pouco interesse pelo mesmo”. Em uma só canetada deveriam ser incluídos “todos aqueles cujos serviços possam ser considerados desnecessários na situação atual de compressão de despesas”. As demissões ocorreriam “até o dia 31 do mês em curso”. E o Departamento do Serviço Público (encarregado da elaboração da Folha) deveria, até a mesma data, “submeter a despacho do Chefe do Poder Executivo a relação dos cargos não preenchidos, para fins de extinção dos que forem julgados necessários”. As nomeações foram restringidas “aos casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada”. E admissão de contratado e diarista só poderia ser proposta “após a aprovação das Tabelas (de salários) referidas na portaria governamental nº 776 de seis de dezembro de 1963”. Era um tempo em que não existia o Regime Jurídico. E não há notícias de protestos, afinal, mandava no país o regime de exceção.

Nélio Palheta - Jornalista

Todos os artigos desta coluna estão disponíveis em:
www.ioepa.com.br

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Divinas Divas

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 21, 22, 26 e 27/09, às 16h



CINEMA

As Duas Irenes

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 14, 15, 19, 20/09, às 16h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.